

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CURSO GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Resolução NDE/GESTÃO DA INFORMAÇÃO/FIC nº 01/2014

Normatiza os arts. 14 e 89 do Regulamento Geral de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás, e dispõe sobre procedimentos referentes à validação de carga horária de Atividades Complementares no âmbito do curso de Gestão da Informação.

Art. 1º As Atividades Complementares do curso de Gestão da Informação da Universidade Federal de Goiás são obrigatórias para conclusão do curso e passam a ser regulamentadas por esta Resolução.

Art. 2º Atividades complementares são atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular, excetuando-se disciplinas ou eixos temático-módulos. Constituem-se em ações pedagógicas que objetivam o enriquecimento das vivências acadêmicas, o aprofundamento de temáticas desenvolvidas no curso e sua formação complementar, através da participação em eventos que possibilitem o aprofundamento de conceitos e tecnologias.

Art. 3º As Atividades Complementares do curso de Gestão da Informação compreendem:

- I. Atividades de Incentivo à Pesquisa;
- II. Produção Intelectual;
- III. Produção Técnica ou Tecnológica;
- IV. Atividades de Extensão;
- V. Atividades de Preparação Profissional;
- VI. Atividade de Aprendizagem ou Aperfeiçoamento;
- VII. Outras Atividades.

Art. 4º Os alunos podem realizar atividades complementares desde o seu ingresso no curso.

§ 1º O aluno do curso de Gestão da Informação deverá cumprir no mínimo 100 (cem) horas de Atividades Complementares.

§ 2º Os alunos que ingressarem no curso de Gestão da Informação por meio de transferência ou aproveitamento de estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária das atividades realizadas durante o período em que esteve matriculado na instituição de origem.

Art. 5º A contabilização da carga horária de cada atividade complementar observará o disposto na tabela constante do Anexo I desta Resolução, sendo vedado o cômputo concomitante ou sucessivo, como atividade complementar, de atividades consideradas para a integralização curricular referente às disciplinas e para a elaboração e defesa do Projeto Final de Curso.

Parágrafo Único - Os comprovantes das atividades a que se refere esta resolução deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Gestão da Informação da Faculdade de Comunicação e Informação.

Art. 6º O detalhamento das Atividades Complementares está definido no Anexo I desta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do curso, persistindo as dúvidas, pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Gestão da Informação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2015.

ANEXO I
Componente da Resolução – NDE/GESTÃO DA INFORMAÇÃO/FIC Nº 01/2014

Compõem as Atividades Complementares as seguintes atividades e suas respectivas cargas horárias:

Grupo I – Atividades de Incentivo à Pesquisa		
Atividade	Carga Horária	Documentação Comprobatória
Participação em pesquisas e/ou projetos do curso de Gestão da Informação	Até 60 horas por semestre (*)	Declaração de participação em projetos e/ou pesquisa emitida pelo respectivo coordenador
Participação em grupo de pesquisa do curso de Gestão da Informação, credenciado no CNPq, sob a orientação de um professor	Até 60 horas por semestre (*)	Declaração de participação emitida pelo coordenador do grupo
Participação em Projetos PIBIC, PIVIC, PET ou outros	Até 80 horas por semestre (*)	Declaração de participação emitida pelo professor orientador dos respectivos programas
Grupo II – Produção Intelectual		
Atividade	Carga Horária	Documentação Comprobatória
Artigo publicado em periódicos especializados nacionais ou internacionais	40 horas (**)	Cópia da folha de rosto do artigo, retirada da própria publicação
Artigo publicado em periódicos especializados regionais ou locais	20 horas (**)	Cópia da folha de rosto do artigo, retirada da própria publicação
Resumo de artigo publicado em periódicos especializados nacionais ou internacionais	40 horas (**)	Cópia da folha de rosto do resumo, retirada da própria publicação
Resumo de artigo publicado em periódicos especializados regionais ou locais	20 horas (**)	Cópia da folha de rosto do resumo, retirada da própria publicação
Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística	15 horas (***)	Cópia da folha de rosto do artigo, retirada da própria publicação
Comunicação/pôster apresentado em evento (Seminários, Congressos, Simpósios, etc.) local	25% da carga horária apresentada no certificado do evento (**)	Cópia do certificado de apresentação emitida pelo evento
Comunicação/pôster apresentado em evento (Seminários, Congressos, Simpósios, etc.) Nacional	25% da carga horária apresentada no certificado do evento (**)	Cópia do certificado de apresentação emitida pelo evento
Comunicação/pôster apresentado em evento (Seminários, Congressos, Simpósios, etc.) Internacional	25% da carga horária apresentada no certificado do evento (**)	Cópia do certificado de apresentação emitida pelo evento
Resumo publicado em anais de congressos científico	20 horas (**)	Cópia do certificado de apresentação emitida pelo evento
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	40 horas (**)	Cópia do certificado de apresentação emitida pelo evento
Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	40 horas (**)	Cópia do certificado de premiação emitida pela secretaria do evento

Grupo III – Produção Técnica ou Tecnológica		
Atividade	Carga Horária	Documentação Comprobatória
Desenvolvimento de software com registro no INPI ou com ampla disponibilização em ambientes de software livre	80 horas (**)	Cópia do registro no INPI ou cópia do link de disponibilização do software produzido
Desenvolvimento de software para uso institucional	60 horas (**)	Declaração emitida pelo diretor da Unidade ou Órgão usuário do software produzido
Desenvolvimento de produto, processo ou técnica com registro de patente no INPI ou agências similares	80 horas (**)	Cópia do registro no INPI
Desenvolvimento e registro no INPI, ou agências similares, de marcas	80 horas (**)	Cópia do registro no INPI
Outras produções técnicas ou tecnológicas	Até 20 horas (***)	Declaração de autoria ou propriedade emitida por autoridade competente
Grupo IV – Atividades de Extensão		
Atividade	Carga Horária	Documentação Comprobatória
Participante de projeto de extensão/cultura cadastrado na PROEC	Até 20 horas por semestre (***)	Certificado de participação emitido pela PROEC
Curso de extensão ministrado com até 20 horas	Até 30 horas (***)	Certificado de ministrante emitido pela PROEC
Participação na promoção ou produção de eventos artísticos e científicos	Até 20 horas por semestre (***)	Certificado emitido pela secretaria do evento
Ouvinte em defesa de monografia de graduação e pós-graduação <i>latu sensu</i>	1 hora (***)	Declaração de participação emitida pelo professor presidente da banca
Ouvinte em defesa de dissertação de mestrado	2 horas (***)	Declaração de participação emitida pela secretaria do programa de pós-graduação
Ouvinte em defesa de tese de doutorado	3 horas (***)	Declaração de participação emitida pela secretaria do programa de pós-graduação
Grupo V – Atividades de Preparação Profissional		
Atividade	Carga Horária Individual	Documentação Comprobatória
Realização de estágios em Incubadora de Empresa cadastrada no PROINE/UFG	Até 40 horas por semestre (*)	Declaração de conclusão de estágio emitida pelo PROINE/UFG
Visitas Orientadas a empresas, com acompanhamento de docentes do curso de Gestão da Informação	Até 4 horas (*)	Declaração de participação emitida pelo professor responsável pela respectiva visita
Grupo VI – Atividades de Representação		
Atividade	Carga Horária Individual	Documentação Comprobatória
Representação Estudantil no Conselho de Curadores, no Plenário do CEPEC e/ou Câmara de Graduação	2 horas (***)	Declaração de participação emitida pelo presidente dos respectivos conselhos
Representação estudantil no Conselho Diretor da FIC	2 horas (***)	Declaração de participação emitida pelo diretor da FIC
Grupo VII – Atividade de Aprendizagem ou Aperfeiçoamento		
Atividade	Carga Horária Individual	Documentação Comprobatória
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios, etc. Internacionais ou Nacionais	75% da carga horária apresentada no certificado (**)	Certificado de participação emitido pela secretaria do evento

Participação em Congressos, Seminários, Simpósios, etc. Regionais ou Locais	75% da carga horária apresentada no certificado (**)	Certificado de participação emitido pela secretaria do evento
Participação em cursos/minicursos, na área, com carga horária até 30 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (***)	Certificado de conclusão de curso
Participação em cursos/minicursos, na área, com carga horária superior a 30 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (**)	Certificado de conclusão de curso
Participação em atividades artística, cultural ou científica com carga horária inferior a 10 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (***)	Certificado de participação emitido pela secretaria do evento
Participação em atividades artística, cultural ou científica com carga horária até 30 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (***)	Certificado de participação emitido pela secretaria do evento
Participação em atividades artística, cultural ou científica com carga horária superior a 30 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (**)	Certificado de participação emitido pela secretaria do evento
Participação em cursos on-line, na área, com carga horária inferior a 10 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (***)	Certificado de conclusão de curso
Participação em cursos on-line, na área, com carga horária até 30 horas	75% da carga horária apresentada no certificado (**)	Certificado de conclusão de curso
Participação em Mesas Redondas, Jornadas, Colóquios, Encontros, Palestras e Fóruns	75% da carga horária apresentada no certificado (**)	Certificado de participação emitido pela secretaria do evento
Grupo VIII – Outras Atividades		
Atividade	Carga Horária Individual	Documentação Comprobatória
Exercício de Monitoria em disciplinas do curso de Gestão da Informação, cadastrado na respectiva Pró-Reitoria	Carga horária constante no certificado apresentado (***)	Declaração de exercício de monitoria emitido pela respectiva Pró-Reitoria
<p>(*) À critério do coordenador do projeto/grupo (**) Pontuação por ocorrência (***) Limitado a 3 (três) ocorrências</p>		